

MOÇÃO Nº 27.933/2024

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Pimentel Costa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento do Sr. Eduardo Pimentel Costa, conhecido como “Duduca”.

Eduardo Pimentel Costa era um exemplo de ser humano, reconhecido por sua conduta íntegra, sendo muito querido, admirado e respeitado pelos amigos e a população de Ibicuí.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Eduardo Pimentel Costa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Deputado Eduardo Salles

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDUARDO SEIXAS DE SALLES em 19/11/2024 15:25

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024846D41>



Of. Nº. 2009/2024 - C.E.

Salvador, 21 de novembro de 2024.

Prezados (as) Senhores (as),

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.933/2024, de autoria do Deputado Eduardo Salles, manifestando pesar pelo falecimento do senhor Eduardo Pimentel Costa.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Aos Familiares

Eduardo Pimentel Costa (In memoriam)

IBICUI-BR

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 22/11/2024 12:06

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024EB9B33>

